



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000173

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 10/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto a empresa vencedora: **CELITO EISING TRANSPORTES - ME – CNPJ Nº 29.386.329/0001**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 1º de abril de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, conforme Art.º 38, da Lei Municipal n.º 288/2010.

Tomazina, 01 de março de 2019.

DIANE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:30389370

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2019**

SÚMULA – Aprova adesão a Deliberação nº096/2018 do CEDCA/PR, estabelece procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná para o Município de Tomazina – PR.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Tomazina – PR, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão a Deliberação 096/2018 do CEDCA PR, referente a procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será destinado ao fomento de ações e projetos de atendimento ao público prioritário atendido pela Assistência Social no Município de Tomazina -pr.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina, 29 de março de 2019.

DIANE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:517A64B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 PROC. LICITATÓRIO Nº 22/2019

Objeto: A presente Licitação tem como objeto o **Registro de Preço** para a Contratação de Empresa Especializada para **Prestação de Serviços Mecânicos em Geral e Aquisição de Peças e Acessórios, para veículos Maquinários, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com as tabelas Audatex, Deto e Tempária**, a serem executados e/ou adquiridos conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses; no quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência, do Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 14/2019 **Valor de Referência:** R\$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais).

Abertura da Licitação: 09:00 horas do dia 12/04/2019.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.

O Edital completo está disponível no site <http://tomazina.pr.gov.br/licitacoes/>. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., e pelo email: comprastmz@hotmail.com.

Tomazina, 01 de abril de 2019

CAMILA DO VALE MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:E9975CB9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **8h30** do dia **15 de abril de 2019**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE- SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 1º de abril de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:CA317ABD

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 10/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto a empresa vencedora: **CELITO EISING TRANSPORTES - ME – CNPJ Nº 29.386.329/0001**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 1º de abril de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:F88A31A6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3553/2019

DECRETO Nº 3553/2019
Data 29.03.19

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito, a servidora Senhora **Benildes Meurer Poma**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2299-3/1, portadora do CPF nº 847.632.059-00 e da CI/RG nº 6.148.341-1 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 01/07/2000 a 30/06/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de março de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:14BDAA78

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3554/2019

DECRETO Nº 3554/2019
Data 29.03.19

Súmula. Considera indispensável ao serviço público de servidor efetivo, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado indispensável, os serviços prestados pelo servidor efetivo, senhor **Leomar Antonio Rotta**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 23867-8/1, portador do RG nº 4.999.754-0 SSP/PR e do CPF nº 766.325.719-72, no período de gozo de férias tendo como período aquisitivo: 02/04/2013 a 01/04/2014, sendo este, apenas saldo remanescente de férias não gozadas.

Parágrafo Único. Em virtude do citado no caput deste artigo aplicam-se os dispositivos do art. 52 da Lei Municipal nº 085/94.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de março de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:63C4A72B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 659/2019

PORTARIA Nº 659/2019
Data 01.04.2019

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
247-0/1 2440-6/2	Angela Maria Alberton Leal	Professora	21/03/2019	19/04/2019	30
558-4/1	Benildes Meurer Poma	Professora	22/03/2019	05/04/2019	15
528-2/1	Dilceia Salete Fornari	Secretaria de Saúde	01/04/2019	15/04/2019	15
2612-3/1	Divaldete Conradi	Aux. De Serv. Gerais	10/04/2019	09/04/2019	30
2489-9/2	Sonia Maria de Bortoli	Agente Administrativo	01/04/2019	30/04/2019	30
999-7/1	Joao dos Santos	Vigia	20/03/2019	18/04/2019	30
411-1/1	Wlmar Fachini	Vigia	03/04/2019	02/05/2019	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 01 de abril de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:031FEBFC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3555/2019

DECRETO Nº 3555/2019
Data 29.03.19

Súmula. Exonera a pedido servidor municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor **Pedro Henrique Santos**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, matrícula nº 23924-0/1, portador da CI/RG nº 135215740 SSP/PR e do CPF nº 011.457.142-26, aprovado pelo Concurso Público nº 001/2014 e nomeado através do Decreto nº 3116/2018.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de março de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:C74F6BC3